



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2010**

**ERRATA DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

José Cláudio Caramori, Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso VII do Art. 13 e Art. 77 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130/01, Lei Complementar nº 132/01 e Lei Complementar nº 226/05, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, **a errata da classificação final** do Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário, para os cargos referenciados no edital de abertura, conforme segue:

Os candidatos abaixo foram convocados para sorteio de desempate ocorrido em 12 de julho de 2010, após este ato segue nova classificação:

<b>Cargo: Agente do NASF, habilitação: Fisioterapia</b>			
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nota</b>
230	6º	PRISCILA FONTANA	9,00
144	7º	FABIO PEREIRA	9,00

Chapecó-SC, 12 de julho de 2010.

**JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI**  
Prefeito Municipal